



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.155, DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

"Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência".

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a Primeira Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se no dia 20 de Abril de 2012 das 8:00 as 13:00horas, na Faculdade FNC, situada à Av. Francisco Pignatario, 65 - centro - Carapicuíba, sob a coordenação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

**Artigo 2º** - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema central: "Novas perspectivas e desafios na implementação da Convenção da ONU sobre os direitos da pessoa com deficiência".

**Artigo 3º** - A 1º Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

**Artigo 4º** - A Comissão organizadora da Conferência definirá o regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Artigo 5º**- As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 6º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicações, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 12 de abril de 2012.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, na Secretaria de Assuntos Jurídicos nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**

**Jurídicos**